



NUPPOL
Núcleo de
Pesquisas em
Participação
Política



MARINGÁ
PREFEITURA
JUVENTUDE, CIDADANIA
E MIGRANTES



universidade
sem fronteiras



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA GERAL
DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E ENSINO SUPERIOR



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ – UEM
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PEC
NÚCLEO DE PESQUISAS EM PARTICIPAÇÃO POLÍTICA - NUPPOL
PROGRAMA UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS – USF**

EDITAL Nº027/2023 - PEC

**ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO
DE BOLSISTAS DE GRADUAÇÃO E RECÉM-
FORMADO – PROJETO: “Construindo a
Cidadania com Adolescentes e Jovens do Ensino
Médio das Escolas Estaduais de Maringá-PR”**

O coordenador do Projeto de Extensão “Construindo a Cidadania com Adolescentes e Jovens do Ensino Médio das Escolas Estaduais de Maringá-PR”, no uso de suas atribuições, abre processo seletivo para **Bolsas de Extensão**, conforme a opção 1 do Edital 01/2022-UGF.

TORNA PÚBLICO:

O presente Edital destina-se a seleção de bolsas nas seguintes modalidades:

a) Bolsa Recém-formado – valor R\$ 2.500,00 (deve ter concluído a graduação no máximo há 3 anos, não pode ter qualquer outra modalidade de bolsa, nem outro vínculo empregatício de qualquer tipo que venha a coincidir com a carga horária prevista no projeto – 40 horas semanais, ter disponibilidade para atividades presenciais na cidade de Maringá; ter disponibilidade para desenvolver atividades nos períodos manhã, tarde e noite);

b) Bolsa de Estudante de Graduação – valor R\$ 931,00 (estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação da UEM, não pode ter qualquer outra modalidade de bolsa, nem outro vínculo empregatício de qualquer tipo que venha a coincidir com a carga horária prevista no projeto – 30 horas semanais, ter disponibilidade para atividades presenciais na cidade de Maringá; ter disponibilidade para desenvolver atividades no contraturno da sua graduação e estar, pelo menos, cursando o segundo ano do seu curso de graduação).

c) Bolsa de Iniciação à Pesquisa e Extensão: valor R\$ 500,00



NUPPOL
Núcleo de
Pesquisas em
Participação
Política



MARINGÁ
PREFEITURA
JUVENTUDE, CIDADANIA
E MIGRANTES



universidade
sem fronteiras



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA GERAL
DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E ENSINO SUPERIOR



(estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação da UEM, não pode ter qualquer outra modalidade de bolsa, nem outro vínculo empregatício de qualquer tipo que venha a coincidir com a carga horária prevista no projeto – 20 horas semanais, ter disponibilidade para atividades presenciais na cidade de Maringá; ter disponibilidade para desenvolver atividades no contraturno da sua graduação e estar, pelo menos, cursando o segundo ano do seu curso de graduação).

1. DO QUANTITATIVO, ÁREA DAS BOLSAS E DEMAIS CRITÉRIOS:

- 1.1 **Bolsa Recém-formado:** 1 bolsa para recém-formada/o em curso de graduação em Ciências Sociais.
- 1.2 **Bolsa de Estudante de Graduação:** 1 bolsa para estudante de graduação em Ciências Sociais da UEM, 1 bolsa para estudante de graduação em Direito da UEM e 2 bolsas para estudantes de graduação em Artes Visuais da UEM.
- 1.3 **Bolsa de Iniciação à Pesquisa e Extensão:** 1 bolsa para estudante de graduação em Ciências Sociais da UEM e 1 bolsa para estudante de graduação em Direito da UEM.
- 1.4 **Os/as estudantes que se candidatarem a alguma das bolsas (Estudante de Graduação e Iniciação) deverá:** saber manusear redes sociais, já que elas serão canais de publicização das ações do projeto. Para o caso dos alunos de artes visuais, ter experiência comprovada com trabalhos visuais em diferentes formatos (como desenho, pintura mural, fotografia, arte digital, composição de slides e vídeo, por exemplo).

2. DO PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO

2.1 De 29 de julho a 04 de agosto de 2023.

2.2 A inscrição deve ser feita pelo/a candidato/a, preenchendo o formulário on-line:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe7U30K3KA2LWOW47hKsVSJzRfS5uLlp_czopQlu41WQ-NEuQ/viewform?usp=sf_link

e, após o preenchimento, todos os documentos referentes ao tipo de bolsa que o/a candidato/a pretende concorrer, deve ser enviado, dentro do prazo estabelecido no item 2.1, para o e-mail: alsilva3@uem.br . Lembramos que os



NUPPOL
Núcleo de
Pesquisas em
Participação
Política



MARINGÁ
PREFEITURA
JUVENTUDE, CIDADANIA
E MIGRANTES



universidade
sem fronteiras



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA GERAL
DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E ENSINO SUPERIOR



documentos enviados fora do prazo serão desconsiderados e o/a candidato/a será eliminado/a, bem como, o envio da documentação incompleta, implicará na eliminação.

3. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

3.1 Bolsa para Estudante de graduação: o/a aluno de graduação deve providenciar:

- 3.1.1 Preenchimento do formulário on-line;
- 3.1.2 Declaração de próprio punho de que dedicará 30 (trinta) horas semanais às atividades previstas para o projeto, não usufruindo de qualquer outra modalidade de bolsa e sem vínculo empregatício;
- 3.1.3 Declaração de matrícula, da Instituição de Ensino Superior, comprovando que o candidato está regularmente matriculado no curso de graduação;
- 3.1.4 Cópia do Histórico Escolar atualizado;
- 3.1.5 Cópia dos documentos RG e CPF;

3.2 Bolsa para Profissional Recém-Formado de Nível Superior: o/a recém-formado/a deve providenciar:

- 3.2.1 1 Preenchimento do formulário on-line;
- 3.2.2 Declaração de próprio punho de que dedicará 40 (quarenta) horas semanais às atividades previstas para o projeto, não usufruindo de qualquer outra modalidade de bolsa e sem vínculo empregatício;
- 3.2.3 Cópia do Diploma de Graduação ou Comprovante de Conclusão de Curso (para recém-formados);
- 3.2.4 Cópia dos documentos RG e CPF;
- 3.2.5 A conclusão da graduação deve ser de no máximo 03 (três) anos a contar da data de seleção.

3.3 Bolsa para Iniciação à Pesquisa e Extensão: o/a aluno/a de graduação deve providenciar:

- 3.2.2 Preenchimento do formulário on-line;
- 3.2.3 Declaração de próprio punho de que dedicará 20 (vinte) horas semanais às atividades previstas para o projeto, não usufruindo de



NUPPOL
Núcleo de
Pesquisas em
Participação
Política



qualquer outra modalidade de bolsa e sem vínculo empregatício;

3.2.4 Declaração de matrícula, da Instituição de Ensino Superior, comprovando que o candidato está regularmente matriculado no curso de graduação;

3.2.5 Cópia do Histórico Escolar atualizado;

3.2.6 Cópia dos documentos RG e CPF;

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 O processo de seleção de Bolsistas consistirá em duas etapas:

1ª Etapa (eliminatória) – análise documental, após a análise, será divulgado um edital com os/as candidatos qualificados para a próxima etapa, da entrevista, com dia, horário e local das entrevistas;

2ª Etapa (classificatória) – Entrevista, após as entrevistas será divulgado um edital com a classificação final.

Rafael da Silva
Pró-Reitor de Extensão e Cultura